Caro(a) leitor(a),

A primeira edição de 2022 da *newsletter* do CEDIS traz os principais acontecimentos relativos à proteção de dados no Brasil e no mundo. Chamamos atenção aos guias publicados pela ANPD sobre Dados Pessoais pelo Poder Público e para aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por agentes de tratamento no contexto eleitoral.

Confira essas e outras novidades nesta edição da nossa *newsletter*.

Desejamos um ótimo ano novo e esperamos que a leitura seja proveitosa :)

Até a próxima!

|  |
| --- |
| **ÚLTIMAS NOTÍCIAS** |

**TSE e WhatsApp discutem medidas para enfrentamento da desinformação**

O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, reuniu-se com o chefe do WhatsApp, em 27/01/2022, Will Cathcart, para debater as ações que serão implementadas pelo aplicativo de mensagens para combater notícias falsas e apoiar o processo eleitoral no Brasil para as Eleições 2022. Na ocasião, além do reconhecimento da importância da parceria e do constante diálogo com a autoridade eleitoral brasileira, foram tratados pontos específicos do programa de combate à desinformação, que conta com a colaboração do WhatsApp desde 2019. SAIBA MAIS

**BC comunica vazamento de dados vinculados a 160 mil chaves pix**

O Banco Central (BC) comunicou em 21/01/2022 mais um vazamento de dados envolvendo Pix, desta vez de informações cadastrais vinculadas a 160.147 chaves. De acordo com o BC, não foram expostos dados considerados “sensíveis”, e sim informações de “natureza cadastral”. O alvo da brecha de segurança foi o Acesso Bank, banco digital que possui cerca de 5 milhões de clientes. SAIBA MAIS

**Idec questiona ANPD sobre acordo que libera dados dos cidadãos aos bancos**

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), enviou questionamentos à ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) sobre um acordo de cooperação firmado entre o Ministério da Economia e a ABBC (Associação Brasileira de Bancos), que visa liberar dados da Identidade Civil Nacional (ICN) para utilização dos bancos. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **JURISPRUDÊNCIA** |

**Facebook é condenado a indenizar vítimas de golpe via WhatsApp**

A juíza Rita de Cássia de Cerqueira Lima Rocha, do 4º Juizado Especial Cível de Brasília, entende que o Facebook responde objetivamente pelos danos causados aos seus usuários que tenham sido enganados por fraudadores. Para a juíza, é incontestável que o autor da fraude teve acesso aos dados da vítima, uma vez que se utilizou da fotografia que consta de seu perfil e de sua lista de contatos telefônicos para aplicar o golpe. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **DE OLHO NA ANPD...** |

**ANPD publica Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público**

A ANPD lançou, em 28.01.2022, Dia Internacional da Proteção de Dados, o Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público. SAIBA MAIS

**Conselho Diretor aprova Regulamento de aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte**

Também no Dia Internacional da Proteção de Dados a ANPD publicou a Resolução CD/ANPD Nº 02, que aprova o regulamento de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para agentes de tratamento de pequeno porte. SAIBA MAIS

**ANPD e TSE publicam Guia de Eleições**

Em 03/01/2022 a ANPD e o Tribunal Superior Eleitoral publicaram o Guia Orientativo - Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por agentes de tratamento no contexto eleitoral. O guia traz uma série de orientações práticas sobre a aplicação da LGPD nas eleições de 2022, além de explicar e esclarecer sobre os aspectos obrigatórios da lei no contexto eleitoral. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **MUNDO** |

**Autoridade de Proteção de Dados do Reino Unido busca dialogar com a Meta sobre questões relativas à proteção infantil**

A Autoridade de Proteção de Dados do Reino Unido (ICO), busca esclarecimentos do Meta de Mark Zuckerberg sobre o controle dos pais em seu fone de ouvido de realidade virtual, após ativistas alertarem que ele poderia violar o Código de Segurança Infantil Online. SAIBA MAIS

**Europol foi condenada a eliminar petabytes de dados que não estavam claramente ligados a crimes**

A Europol, autoridade de *enforcement* da União Europeia, foi condenada a excluir uma grande quantidade de dados pessoais coletados de agências policiais nos estados membros da UE nos últimos seis anos. A ordem de exclusão vem da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (EDPS), órgão de vigilância que supervisiona a conformidade das instituições da União Europeia com a legislação de privacidade e proteção de dados. SAIBA MAIS

**EDPB adota Diretrizes sobre Direito de Acesso e notificação sobre consentimento para cookies**

As diretrizes têm como objetivo analisar diversos aspectos do direito de acesso e fornecer orientações mais precisas sobre como o direito de acesso deve ser implementado em diferentes situações. Entre outras questões, as Diretrizes fornecem esclarecimentos sobre o alcance do direito de acesso, a informação que o responsável pelo tratamento deve fornecer ao titular dos dados, o formato do pedido de acesso, as principais modalidades de acesso e o conceito de solicitações excessivas. SAIBA MAIS

**Proposta da Declaração Europeia sobre Direitos Digitais e Princípios para a Década Digital foi publicada pela European Comission**

No documento a Comissão propõe definir um conjunto de princípios para uma transformação digital centrada no ser humano. A Declaração sobre Direitos e Princípios Digitais tem como objetivo servir como referência para pessoas e guia para empresas e atores políticos. SAIBA MAIS

|  |
| --- |
| **EVENTOS** |

**CJF recebe propostas de enunciados para a 9ª Jornada de Direito Civil**

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) recebe até o dia 7 de março as propostas de enunciados para a 9ª Jornada de Direito Civil, que irá comemorar os 20 anos da Lei nº 10.406/2002 e a instituição da Jornada de Direito Civil. Dentre as comissões instituídas, chamamos atenção à *Comissão VII - Direito Digital e Novos Direitos*, presidida pelo ministro do STJ Ricardo Villas Bôas Cueva, com apoio dos Diretores do Cedis Laura Schertel Mendes e Danilo Doneda como juristas de notória especialização. SAIBA MAIS